MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º Grupo de Artilharia de Campanha
(5ª Regimento de Artilharia Montada / 1908)
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023

NUP: 64545.000649/2023-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DISPENSA ELETRÔNICA 02/2023	
Órgão: EXÉRCITO BRASILEIRO	
Legislação: IN 67 de 8 de julho de 2021 Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
9º Grupo de Artilharia de Campanha/Seção de Almoxarifado DO 9º GAC	
Responsável pela Demanda:	**Número da Identidade:**
GABRIEL LACERDA CARIUS PEREIRA	020680367-8
E-mail:	**Telefone:**
almoxarifado9gac@gmail.com	(67) 999893131

1. Objeto da Aquisição:

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA , CERTIFICADO DIGITAL A1, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA , para atender as necessidades do Setor Administrativo do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, visando a abertura da Dispensa Eletrônica 02/2023.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 **Motivação da Contratação:** As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta as demandas nos demonstrativos de necessidade, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para a abertura da Dispensa eletrônica Nº 02/2023 desta OM.

Há necessidade da abertura da Dispensa eletrônica Nº 02/2023 desta OM, para a contratação de serviço para aquisição de certificado digital A3, com token pessoa física, certificado digital A1, com token pessoa

jurídica. Caso ocorra o vencimento de validade dos token que atualmente a OM possui, poderá ocorrer dano eminente a parte administrativa da OM.

2.2 Objetivos da Contratação: O objetivo da presente contratação, justifica-se em suprir a necessidade do Setor Administrativo do 9º Grupo de Artilharia de Campanha evitando que ocorra dano eminente a OM.

.

3. Quantidade do serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	Valor Estimado	Valor Total
1	CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 PARA PESSOA JURÍDICA, COM TOKEN PADRÃO ICP-BRASIL, E-CNPJ, PARA ARMAZENAMENTO DO CERTIFICADO EM EQUIPAMENTO, COM VALIDADE DE 1 ANO.	-	1	R$ 178,00	R$ 178,00
2	CERTIFICADO DIGITAL COM TOKEN A3 E-CPF-VALIDADE 3 ANOS, CERTIFICADO DIGITAL COM TOKEN A3 E-CPF VALIDADE 3 ANOS.	-	4	R$ 167,63	R$ 670,52
TOTAL MÉDIO					**R$ 848,52**

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

O serviço deverá ser executado no 9º Grupo de Artilharia de Campanha, de acordo com a necessidade desta OM, conforme tabela do item 1.1 do Termo de Referência e seus anexos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da retirada/envio da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pelo 9º GAC. Os serviços deverão ser realizados no interior das instalações do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, na cidade de NIOAQUE/MS em local, data e horário estabelecido pelo 9º GAC, localizado no endereço: Rua Calógeras 1111, Bairro Centro, CEP 79220-000, NIOAQUE/MS, mediante agendamento através do telefone (67) 3236-1254, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, conforme constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido. Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira de 0930h as 1100h e de 1300h as 1610h. Sexta-feira de 0830h as 1130h.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	Idt Mil	Setor de Lotação	OM	Ciência
Resp pelo Chefe da Equipe de Planejamento	GABRIEL LACERDA **CARIUS** PEREIRA	0206803678	ALMOX / 9ª GAC	9º GAC	Sim
Integrante da Equipe de Planejamento	EMANUEL **MOREIRA** DA SILVA	111510087-5	Aux ALMOX / 9ª GAC	9º GAC	Sim

6. Grau de prioridade da contratação:

( ) Baixo ( ) Médio (X)Alto

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Nioaque-MS, 30 de janeiro de 2023.

GABRIEL LACERDA **CARIUS** PEREIRA **- 2º Ten**
Resp pelo Chefe do Setor de Almoxarifado

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: (x) Sim ( ) Não

Nioaque-MS 30 de janeiro de 2023.

VICENTE RODRIGUES LEAL NETO**– Cap**
Resp pelo Fiscal Administrativo do 9º GAC

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: (x) Sim ( ) Não

Nioaque-MS,30de janeiro de 2023.

ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA – TC
Ordenador de Despesas do 9º GAC

O documento original e assinado, encontra-se arquivado na Conformidade do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, nos autos do processo licitatório por Dispensa Eletrônica 02/2023.